

**ATA Nº 3**  
**ANÁLISE DE CANDIDATURAS**



----- Ao dia 14 do mês de fevereiro de 2020, nesta cidade de Espinho e Edifício dos Paços do Município, reuniu o Júri, designado para o procedimento concursal comum para recrutamento com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para um (1) Técnico Superior (Engenharia Civil) para a Divisão de Serviços Básicos e Ambiente – composto pelos senhores: Eng.º Joaquim Alexandre Guerra Cardoso Moreira Sá, Chefe de Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, e Presidente do Júri, Dr. Pedro Miguel Martins da Silva Almeida, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Dr. André Filipe da Costa Guimarães, Técnico Superior, com o objetivo de apreciar as candidaturas e elaborar a lista de candidatos excluídos.

----- Aberta a reunião o Júri, após apreciação das candidaturas apresentadas, deliberou excluir o seguinte candidatos, nos termos e pelos fundamentos correspondentes às seguintes alíneas: -----

- Ana Rita Castro de Sousa ----- a) e b)
- António Fonseca Pereira ----- a), b), c) e d)
- Cláudia Cristina Pires Martins Coimbra ----- b)
- Diogo Teodoro Saraiva Pinto Cunha ----- b)
- Inês Regina Rodrigues das Neves ----- b) e d)
- João Carlos Chaves ----- e)
- João Diogo Cristão Teixeira ----- d)
- Mariana Filipa Breda Mamede da Cruz ----- b) e d)
- Ricardo José Naia ----- b) e c)
- Wanessa Avancini ----- b), c) e d)

- Fundamento da exclusão:-----
- a) Não declarou reunir os requisitos previstos no art.º 17.º da LTFP no ponto 7 do formulário de candidatura ao procedimento concursal.-----
  - b) Não comprovou possuir a inscrição como membro na respetiva associação profissional de direito público (Inscrição na Ordem), conforme a ata n.º2. -----
  - c) Não apresentou candidatura em suporte de papel, através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Câmara Municipal de Espinho e acompanhada com o respetivo formulário e seguintes documentos, sob pena de exclusão de acordo com os pontos 10.1.1 e 10.2 do aviso publicitado na Bolsa de Emprego Público (OE202001/0691) . -----
  - d) Não Possui Habilitação Académica exigida de acordo com o estipulado no ponto 6.2 do Aviso de Abertura. -----

----- e) Não comprovou possuir a inscrição como membro na respetiva associação profissional portuguesa de direito público (Inscrição na Ordem), conforme a ata n.º2.-----

----- f) Não apresentou equivalência / reconhecimento de habilitações, estudos e diplomas de sistemas educativos estrangeiros para habilitações portuguesas nos termos do Decreto-Lei nº 227/2005, de 28 de dezembro na sua atual redação e portarias.-----

----- O Júri deliberou por unanimidade notificar os candidatos excluídos, nos termos do nº 1 do art.º 22.º e da alínea a), do n.º 1, do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que lhes oferecer.-----

----- Por fim, o Júri também deliberou que apenas serão consideradas as exposições devidamente apresentadas através do Formulário do Exercício do Direito de Participação ([http://portal.cm-espinho.pt/fotos/categorias/informacao\\_ficheiros/formulario\\_de\\_exercicio\\_do\\_direito\\_de\\_participacao\\_de\\_interessados](http://portal.cm-espinho.pt/fotos/categorias/informacao_ficheiros/formulario_de_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados)), aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio.-----

----- E para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri.-----

  
Eng.º Joaquim Alexandre Guerra Cardoso Moreira Sá

  
Dr. Pedro Miguel Martins da Silva Almeida

  
Dr. André Filipe da Costa Guimarães